

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### **Resolução CEE/CES N. 16, de 08 de julho de 2022**

Dispõe sobre a autorização do curso de **Especialização em "em Master in Business Administration (MBA) em Gestão de Polícia Ostensiva"** do **Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás** — Goiânia/GO.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202200002074287 e Voto CEE/CES N. 27, de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar até 31 de dezembro de 2026 o Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás — CAPM**, localizado na Rua 252, N. 21, Setor Universitário, Goiânia/GO, a oferecer o curso de **Pós-graduação lato sensu em "em Master in Business Administration (MBA) em Gestão de Polícia Ostensiva** com carga horária total de 550 horas.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 27, de 08 de julho de 2022, da lavra da Conselheira **Guaraci Silva Martins Gidrão**, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás**, em Goiânia aos 08 dias do mês de julho de 2022.

**Sebastião Lázaro Pereira – Presidente**  
**Elcival José de Souza Machado – Vice presidente**  
Alan Francisco de Carvalho  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Mendes Reed  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão

lêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
Jose Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 11/07/2022, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031710056** e o código CRC **E1DF1053**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200002074287



SEI 000031710056